



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0570/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança possa realizar estudos visando permitir o estacionamento de veículos no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, entre as Ruas São Cristóvão e Jovino Paes, atendendo solicitação de comerciantes ali instalados.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de abril de 2013.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que comerciantes instalados no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, entre as Ruas São Cristóvão e Jovino Paes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que seja permitido o estacionamento de veículos naquela localidade.

Salientaram que tal solicitação também expressa o pleito de diversos de seus clientes, o que requer estudos por parte da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança possa realizar estudos visando permitir o estacionamento de veículos no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, entre as Ruas São Cristóvão e Jovino Paes, atendendo solicitação de comerciantes ali instalados.